

**ATA N.º 3/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo e Manuel Alexandre Machado Oliveira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o Senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi enviada convocatória ao Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. --

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 27/2023, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada a 11.12.2023, e ata n.º 1/2024, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 27/2023, por ter estado ausente da respetiva reunião, o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira; não participaram na votação da ata n.º 1/2024, por terem estado ausentes da respetiva reunião, os senhores Vereadores Hugo Miguel Costa Carvalho e Manuel Alexandre Machado Oliveira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 03.02.2024. -----

-----I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----



-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 844/2024, 862/2024, 1049/2024, 1203/2024, 1223/2024, 1366/2024, 1517/2024, 1526/2024, 1642/2024, 1644/2024, 1688/2024, 1846/2024, 1970/2024, 2002/2024, 2083/2024; 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2024; CIM-TS - Quotas mensais - Ano de 2024; AMBT - Quotas mensais - Ano de 2024. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o ponto de situação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, na sequência do recente procedimento concursal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Tribunal de Contas notificou a autarquia do respetivo visto, no final da semana transata, contando que, entre abril e maio do corrente ano, estejam reunidas as condições para que a empresa adjudicatária possa iniciar a prestação de serviços. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho perguntou se há previsão para abertura do Solar dos Magalhães, considerando que a obra já fora rececionada provisoriamente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que está a ser desenvolvido um projeto, para eventual enquadramento no "Portugal 2030". Oportunamente, dará a conhecer o ponto de situação do referido projeto. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho renovou o pedido do relatório das contas respeitantes às Festas do Junho do ano transato. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as mesmas serão disponibilizadas durante esta semana. -----

-----**II – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Artur Freitas, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se as competências delegadas no Senhor Vereador Adriano Santos, em matéria de contra ordenações, foram subdelegadas no Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, tendo em conta que o mesmo assinou uma resposta ao Tribunal num processo que intentara contra a Câmara Municipal, sendo que todo o processo havia sido carreado para o Senhor Vereador Adriano Santos, disse que o acesso ao processo não depende de autorização, sendo um direito que lhe assiste. Expressou o seu repúdio pelo facto de o Senhor Diretor do DAG ter assinado a comunicação, que mencionava que já tinha sido esclarecido na reunião da Câmara Municipal, resultando da decisão do arquivamento do processo a sua intimação para pagar as custas judiciais. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, esclareceu que a notificação fora

remetida à Câmara Municipal e, ao abrigo competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como do estatuto do pessoal dirigente, que confere poderes aos dirigentes para assinar correspondência sobre matérias que corram termos nos seus serviços, foram efetivamente, por ofício por si assinado, prestados os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal, dando nota naquele ofício que os esclarecimentos a que se reporta a ação intentada pelo Senhor Artur Freitas, já lhe haviam sido remetidos, tendo sido enviados em anexo cópias dos respetivos ofícios. Também é factual que o Tribunal considerou a ação improcedente pelas razões que constam da respetiva decisão judicial. -----

-----O Senhor Artur Freitas falou novamente no assunto referido na primeira reunião do mês de janeiro, relativamente à existência de colmeias no Mosteiro de São Gonçalo, questionando sobre o ponto de situação. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que após se inteirar do assunto verificou que as mesmas são colmeias de isco para a captura de enxames e que neste momento estão vazias. -----

-----Mais informou que as mesmas estão ali colocadas por uma questão de segurança para as pessoas, mormente os visitantes. Na verdade, as colocações das mesmas resultam do facto de recorrentemente e sazonalmente o telhado do Museu Municipal acolher vários enxames, situação que já obrigou à realização de trabalhos de remoção das mesmas, dispendiosas para o Município. Pelo que a colocação das colmeias, estão ali para proteção. -----

-----O Senhor Artur Freitas referiu que as colunas de som da Avenida General Silveira já não fazem ruído. Demonstrou o seu desagrado por não ter sido instaurado nenhum processo contraordenacional, com base nas queixas por si apresentadas. De seguida, falou sobre o problema dos plátanos, lembrando que o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Amarante disse que era conveniente resolver o problema, através de um possível tratamento. Pede que, definitivamente, a Câmara Municipal desbloqueie o seu processo de indemnização que corre termos na seguradora, porque a mesma decidiu indeferir o pedido, com base numa informação errada do técnico da autarquia. Solicitou que lhe fosse facultado o acesso ao processo, como é seu direito. Concluiu, dizendo que iria apresentar queixa na GNR sobre a questão das colmeias no Mosteiro de São Gonçalo. -----

-----**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 29/2024 – **Taxa Turística Municipal** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal

(Registo n.º 9452/2023/10/31). -----

-----"Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento da Taxa Turística Municipal, nos termos da proposta inicial."-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de janeiro de 2024, nos termos e de acordo com os fundamentos da informação técnica do DAG, de 16 de janeiro de 2024, e, conseqüentemente, submeter o Regulamento da Taxa Turística Municipal à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 30/2024 – **Acerto dos protocolos de Ação Social Escolar do ano letivo 2023/2024** – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 112/2024/01/08).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de janeiro de 2024, através do qual foi aprovado o acerto dos protocolos da ação social referente ao ano letivo 2023/2024, e, conseqüentemente, o seu pagamento. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 31/2024 – **Contratos de cooperação com Juntas de Freguesia | 2024** – Autorização e aprovação das minutas – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 222/2024/01/11).-----

-----"No seguimento da concertação com os Exmos./as Senhores/as Presidentes de Junta, em sede de elaboração do Orçamento Municipal 2024, foram definidos os Contratos de Cooperação - vulgo Protocolos para Obras - a estabelecer. -----

-----Assim, em anexo, as minutas de Contrato de Cooperação, nos termos acordados, as quais poderá o Sr. Presidente, após cabimentação, submeter à Exma. Câmara, para aprovação."-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o escasso número de freguesias a celebrar contratos de cooperação, considerando que seria interessante alargar a outras. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que as juntas de freguesia em causa são as que já tinham os processos concluídos e em condições de assinar os contratos, havendo outras que estão a ultimar os seus projetos, os quais serão submetidos a aprovação, oportunamente."-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2024, nos termos ali mencionados e de acordo com as informações técnicas da DFP, de 17 de janeiro de 2024 e, nessa medida, autorizar a celebração daqueles contratos de cooperação e aprovar as respetivas minutas. Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever os respetivos protocolos com as juntas/uniões de freguesias identificadas na aludida proposta. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 32/2024 – **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** – Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 325/2024/01/15).-----

-----“Concordo com a proposta de informação técnica, bem como com os seus fundamentos, colocando à consideração superior que as futuras propostas de prestações pecuniárias de carácter eventual, no ano de 2024, tenham dotação orçamental na GOP A.14/2023, cujo valor total é de 64.527,00€ (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete euros). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a fórmula que deu origem ao valor apurado. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o valor resulta do documento da transferência de competências da Administração Central para o Município, nos termos do acordo celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Trata-se de um valor manifestamente insuficiente, dado que, tendo sido solicitado à Segurança Social o valor atribuído anteriormente, responderam que a média dos últimos três anos rondava a ordem dos 98.000€. Na primeira versão do documento, o montante previsto era de 25.000€, passando para 65.000€. Em 2023, para o período de abril a dezembro, esta verba foi insuficiente. Estes valores têm a ver apenas com as competências delegadas, sendo que os valores de outras medidas implementadas anteriormente pelo Município não se incluem nesta fórmula. Efetivamente, o montante que devia ser transferido para o Município seria de 98.000€. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que também iria mandar disponibilizar um relatório das contas resultantes da transferência de competências na área da educação, adiantando que a dívida do Estado ao Município é elevada. Receia que o Governo faça o que já fez anteriormente, ou seja, incluir estes valores num total global, sem detalhar se é para transportes, para alimentação ou outras,

resultando sempre em prejuízo do Município. Na área da saúde, já é visível que os recursos transferidos não são suficientes, nomeadamente ao nível dos recursos humanos, que está muito aquém das necessidades e que obrigará a afetar mais pessoal. As transferências de competências tem trazido um aumento de encargos elevado para o Município, sem as respetivas compensações por parte da Administração Central. Já o tem feito saber junto de responsáveis governamentais, mas ninguém o acompanha em sede da ANMP ou da CIM-TS, chegando a parecer que só Amarante é que é prejudicada.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 15 e 16 de janeiro de 2024, e da DFP, de 30 de janeiro de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar que as futuras propostas de prestações pecuniárias de carácter eventual, no ano de 2024, tenham dotação orçamental na GOP A.14/2023, cujo valor total é de 64.527,00€ (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete euros). Mais deliberou a Câmara Municipal, delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Senhor Vereador da Coesão Social, a competência para atribuição dos mesmos apoios, sem prejuízo de posterior envio para conhecimento por parte da Câmara Municipal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO** – Deliberação n.º 33/2024 – **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo | Valor do ponto para o ano de 2024** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 486/2024/01/22).-----

-----Considerando que:-----

-----O Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, refere que “o apoio será calculado com base na pontuação atribuída, sendo que o valor de cada ponto poderá ser revisto anualmente pela Câmara Municipal de Amarante”;-----

-----Proponho:-----

----- - Que, mediante o referido Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, o valor de cada ponto seja de 2.400€, para o ano de 2024.-----

-----Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de Câmara.”

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que o valor se mantém igual ao do ano de 2023. Adiantou que está em fase de conclusão um projeto de alteração do Regulamento, o qual remeterá previamente aos Senhores Vereadores

do Partido Socialista, antes de submeter a aprovação. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de janeiro de 2024, e, assim, conforme previsto no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, definir o montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) para cada ponto, relativamente ao ano de 2024. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 34/2024 – **Mapa dos fluxos de caixa do exercício de 2023 e 1.ª alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência e inclusão de nova classificação económica orçamental da receita** – (Registo n.º 826/2024/01/31).-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que os Vereadores do Partido Socialista votariam de acordo com mesmo critério do Orçamento do Município, pelo que se abstinham na votação deste ponto. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 31 de janeiro de 2023: -----

1. Aprovar a demonstração do desempenho orçamental do exercício de 2023, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 3.647.730,98€ (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos) e inscrição da rubrica de receita 06.03.01.08 - Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013. Assim, os reforços da Receita de 2024 ascendem a 5.624.248,48€ (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), as reduções de receita totalizam 1.976.517,50€ (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) e o reforço da dotação de despesa de 2024, no valor de 3.647.730,98€ (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos), conforme mapas da alteração orçamental modificativa n.º 1, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 35/2024 – **Aprovação do tarifário do serviço de resíduos urbanos para o ano 2024**– (Registo n.º 26810/2023/11/15).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a retificação do texto da informação do DAG, de 08 de dezembro de 2023, com efeitos à data da respetiva deliberação da aprovação do tarifário, de 21 de dezembro de 2023. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 36/2024 – **Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Atualização da tabela de preços – (Registo n.º 305/2024/01/15).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DC, de 15 e 31 de janeiro de 2024, aprovar a atualização da tabela de preços para o Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 37/2024 – **Projeto EUMunicipal** – Isenção do pagamento de taxas – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 239/2024/01/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 16 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 76€ (setenta e seis euros). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 38/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 206/2024/01/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 371,90€ (trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 39/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 401/2024/01/05).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 501,80€ (quinhentos e um euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 40/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 839/2024/01/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 179,14€ (cento e setenta e nove euros e catorze cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 41/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 1870/2024/01/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 259,80€ (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 42/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 30670/2023/12/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 895,81€ (oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 43/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Meã – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 1765/2024/01/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de janeiro de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 429,96€ (quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e seis centimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 44/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Centro Cultural e Recreativo de Bustelo – (Registo n.º 1506/2024/01/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 41,04€ (quarenta e um euros e quatro centimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 19 e 22 de janeiro de 2024, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de janeiro de 2024, que se dão reproduzidas para todos os efeitos legais Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 45/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Emissão de parecer - Requerente: Comunidade Local de Baldios de Canadelo - (Registo n.º 30996/2023/12/29). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de parecer, prevista no n.º 4 do artigo VII/7.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, no montante de 394,30€ (trezentos e noventa e quatro euros e trinta centimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas do GTF, de 05, 08, 16 e 18 de janeiro de 2024. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 5/2024, de 05.03.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----